



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.625 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ARTIGO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º, do Decreto nº 1.609, de 08 de fevereiro de 1979.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de maio de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de maio de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=